

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DECRETO 005/2021

DECRETO Nº 005/2021.

De 26 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE
MARÇO DE 2021”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e,

CONSIDERANDO a o Decreto Legislativo nº 02 de fevereiro de 2021, que Dispõe da abertura seletiva e parcial das atividades parlamentares da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que um dos vereadores desta Câmara Municipal fora acometido pelo (2019-nCoV), testando positivo no dia 26.02.2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Diante do quadro de pandemia, suspender a sessão ordinária do dia 01 de março de 2021, podendo a suspensão ser prorrogada por determinação da Presidência.

Parágrafo único. Os processos constantes, serão automaticamente retirados de pauta e incluídos oportunamente após a regularização das atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º A execução das atividades essenciais do dia 01 de março de 2021 da Câmara Municipal deverá ser prestada prioritariamente por meio remoto.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a presença física de servidores nas instalações da Câmara Municipal para a prestação das atividades essenciais, será limitada a 30% do quadro da unidade, em sistema de rodízio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Vereador Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:6D879E06